



PORTARIA G.P. N°.: 1.071, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA CARNEIRO**, Gerente Municipal, matrícula funcional nº 100.432, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 759.527.771-04, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA CARNEIRO	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	08/08/2019 09/08/2019	VIAGEM A BRASÍLIA A SERVIÇO DA PREFEITURA	R\$ 150,00 R\$ 150,00 Total: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal